



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 11/2015

Palhoça, 16 de março de 2015.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

SUSPENDER a aluna Maria Andrea Duarte das atividades escolares pelo período de 1 (um) dia pelo motivo atitude indisciplinar.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Paulo Cesar Machado

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue

*Vilmar Silva*

Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC

Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009

Ciente:

Publique-se,

Cumpra-se.

Paulo Cesar Machado

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue